

Diretrizes aos estudantes para estágio no ESAJUP ou nos PROJETOS DE ACESSORIA JURÍDICA POPULAR

O(A) discente deve estar atento(a) aos seguintes aspectos:

1) atenção à turma escolhida (dia e horário): você não deve agendar compromissos para seus horários de estágio, pois estes devem ser dedicados, exclusivamente, ao ESAJUP ou aos projetos de assessoria jurídica popular;

2) observância à Resolução COLCODIR nº 03 de 28 de março de 2022, pois ela rege o estágio obrigatório e estabelece critérios para validação de horas de estágio não obrigatório;

3) necessidade de anotação diária das atividades desenvolvidas (sugestão de modelo anexa), com informações sobre o atendimento/atividade desenvolvido(a), a pessoa atendida, a data, as horas necessárias para o cumprimento daquela tarefa e outros dados relevantes para a individualização da atividade, cuja finalidade principal é subsidiar o(a) supervisor(a) ao final do estágio, para a confecção do relatório final;

4) cumprimento do termo de compromisso “in totum” para a validação das horas (a não continuidade do estágio fora dos casos previstos na Resolução ocasiona o não aproveitamento das horas, por ser o estágio supervisionado componente curricular obrigatório);

5) atenção ao e-mail que você indicou no termo de compromisso e no cadastramento como usuário externo no SEI (deve ser o mesmo) pois este será o meio de comunicação utilizado entre os estagiários e o Núcleo de Prática Jurídica, para aviso de prazos, procedimentos e demais recados pertinentes;

6) toda documentação será efetivada pelo SEI, não haverá assinatura ou confecção de documentos físicos, em nenhuma hipótese;

7) em caso de estágio externo não obrigatório, os documentos pertinentes serão assinados pelo(a) Coordenador(a) (plano de atividades, relatório de atividades, em alguns casos, o termo de compromisso que tenha o plano de atividades nele inserido) somente por e-mail ou virtual (arquivo em pdf, SEI de outras instituições, DocuSing, CIEE etc). Não haverá assinatura em documento físico em nenhuma hipótese.

8) O e-mail do Núcleo de Prática Jurídica é npj@fadir.ufu.br, o telefone de contato é 3291-6360 e a servidora responsável é a Meiriluce. Todas as questões relacionadas ao estágio obrigatório devem ser direcionadas por e-mail, para fins de documentação das informações prestadas.